



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.661, DE 31 DE MAIO DE 2002

Dispõe sobre outorga de permissão de uso de Box no Mercado Della Colônia Agrícola de Quiririm

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 17.628/02,

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgada, nos termos do Decreto nº 9.650, de 15 de maio de 2002, à VIVIANI APARECIDA ALVARENGA- RG nº 17.627.966, permissão de uso, a título precário e oneroso, do Box nº 15 do Mercado Della Colônia Agrícola de Quiririm, para o exercício da atividade de comercialização de massas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de Maio de 2002, 357º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 31 de Maio de 2002


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. P/ GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA